



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1242/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o art. 8º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterado pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013;

**Considerando** que a UFFS está localizada numa região afastada dos grandes centros urbanos e, diante disso, a exemplo de outras Instituições de Ensino Superior do interior do país, tem dificuldade de atrair profissionais portadores do título de doutor;

**Considerando** o histórico dos concursos públicos já realizados pela UFFS para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior com reduzido número de candidatos com título de doutor;

**Considerando** a carência de detentores de título de doutor em diversas áreas de conhecimento, especialmente devido às especificidades requeridas;

**Considerando** a necessidade premente de contratação de docentes para atender as atividades de ensino da UFFS já para o primeiro semestre letivo de 2016;

RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, a dispensa da exigência do título de doutor, mantendo a exigência mínima do título de mestre ou de especialista, no edital de concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior a ser publicado em novembro de 2015, para as áreas de conhecimento a seguir:

I - exigência mínima do título de mestre:

**a) Campus Cerro Largo:**

1 Tratamento Biológico de Águas Residuárias e Hidrologia Aplicada à Engenharia Ambiental (área de conhecimento 01);

2 Física Experimental ou Física Teórica (área de conhecimento 02);

**b) Campus Erechim:**

3 Teoria e Planejamento do Espaço Urbano e Regional e Projeto Arquitetônico e Urbanístico (área de conhecimento 06);

4 Zoologia Geral e Estágio Curricular Supervisionado (área de conhecimento 07).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de novembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

